



O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que isto,

Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº _____ de ____/____/____
 Portaria nº 016 de 24/02/2022
 Outros: _____ de ____/____/____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM 2021/2024

24, 02, 2022

PORTARIA Nº 016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Glória Araújo
 Ricardo de Araújo Glória
 Secretário de Administração
 Nº 016, de 24/02/2022

“Dispõe sobre concessão de Férias para servidores públicos do Município de Novo Acordo – TO.”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 55 da Lei nº 012/1997, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Novo Acordo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias para os servidores municipais relacionados abaixo:

Nº	Nome do Servidor (a)	Matrícula	Cargo/Função	Admissão	Secretaria de Lotação	PERIODO AQUISITIVO
01	Ceir Rocha dos Santos	392	Auxiliar de Operador de Máquinas	25/01/2011	Secretaria de Municipal de Transportes	2021/2022 Período de gozo: 01/03 a 30/03/2022
02	Luzinete Alves Barreira Gloria	80	Auxiliar de Serviços Gerais	13/02/1998	Secretaria de Municipal de Saúde	2021/2022 Período de gozo: 01/03 a 01/03/2022
03	Ricardo Gomes de Araújo	219	Agente Comunitário de Saúde	01/02/2006	Secretaria Municipal de Saúde	2021/2022 Período de gozo: 01/03 a 30/03/2022
04	Rita de Cassia Pinto dos Santos Gomes	120	Auxiliar de Enfermagem	02/03/1998	Secretaria Municipal de Saúde	2021/2022 Período de gozo: 01/03 a 30/03/2022



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM 2021/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2022.

